

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), doravante denominado por PPGSTEH/UNIRIO, tem por finalidade a capacitação de recursos humanos qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de ações e processos aplicados, com ênfase na produção técnico-científica, na pesquisa aplicada e na proposição de inovações e aperfeiçoamento para a solução de problemas específicos que permitam o avanço na área da saúde em âmbito nacional, regional e local.

(...)

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

Art. 55. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, em reunião ordinária convocada com essa finalidade.

Art. 56. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

TTDD: 220.